

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL
REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Dra Sra. Erika Hilton)

Requer a realização de Audiência Pública para avaliar a implementação do ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas, em conjunto com a Comissão de Educação.

Senhora Presidenta, com amparo no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para avaliar a implementação do ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas, em conjunto com a Comissão de Educação.

Requeiro que sejam convidadas para debater o tema as pessoas e representantes dos órgãos indicados a seguir:

- I. **Tânia Portella** - Géledes - Instituto da Mulher Negra;
- II. **Beatriz Benedito** - Instituto Alana;
- III. **Nilma Lino Gomes** - Ex-ministra das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, Professora titular emérita da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
- IV. **Petronilha Gonçalves e Silva** - Professora Emérita do Universidade Federal de São Carlos;
- V. **Iraneide Soares da Silva** - Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN);
- VI. **Luana Tolentino** - Doutorando da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG



JUSTIFICATIVA

A importante lei da História e Cultura Afro-Brasileira nas redes de ensino celebra neste ano de 2023, os seus 20 anos. A legislação garante uma das principais vitórias dos movimentos negros do país, para o povo brasileiro, que tem a sua história lapidada em um dos processos mais cruéis da humanidade, a escravidão.

A legislação foi sancionada, em janeiro de 2003, a Lei nº 10.639, pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva. Em 2008, a norma avançou para incluir e fortalecer a luta dos povos indígenas com a aprovação da lei 11.645. Conforme o Instituto Alana e Geledés Instituto da Mulher Negra, sete em cada dez secretarias municipais de educação não realizaram nenhuma ação ou poucas ações para implementação do ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas. O estudo ouviu, em 2022, gestores de 1.187 secretarias municipais de educação, o que corresponde a 21% das redes de ensino dos municípios, sobre o cumprimento da Lei 10.639/03.

A pesquisa ressalta, que os municípios são os principais responsáveis pela educação básica. Do total, constatou-se que 29% das secretarias têm ações consistentes e perenes de atendimento à legislação; 53% fazem atividades esporádicas, projetos isolados ou em datas comemorativas, como no Dia da Consciência Negra (20 de novembro); e 18% não realizam nenhum tipo de ação. As secretarias que não adotam nenhuma ou poucas ações, juntas, somam 71%.

Precisamos contar todas as histórias do Brasil, pois não existe uma história única, e implementar a lei da história e cultura afro-brasileira é uma das importantes ações para a mudança cultural no país.

Sala da Comissão, em 1 de junho de 2023.

Deputada ERIKA HILTON – PSOL/SP

